

**PORTARIA nº 174/2022, de 26 DE MAIO DE 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                   | MAT    | CARGO              | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|------------------------|--------|--------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                        |        |                    |                         | INICIO             | FIM        |
| ELAINE CRISTINA SANTOS | 900031 | AGENTE COMUNITÁRIO | 09/07/2020 A 08/07/2021 | 24/05/2022         | 22/06/2022 |

**Art.2 º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário,

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MAIO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**